

As misericórdias do reino do Algarve no tempo de D. Fernando Martins Mascarenhas, bispo da diocese do Algarve entre os reinados de D. Filipe I e D. Filipe II

The mercies of the kingdom of the Algarve in the time of D. Fernando Martins, bishop of the Algarve diocese between the reigns of D. Filipe I and D. Filipe II

JOSÉ ANTÓNIO MARTINS

Mestre em História Medieval pela Faculdade de Letras do Porto, Técnico Superior do Serviço de Património e Museologia da Câmara Municipal de Lagos

Master in Medieval History by the Faculty of Letters of Porto, Senior Official at the Heritage and Museology Department of the Lagos City Hall

jose.martins@cm-lagos.pt

RESUMO

Muitas das Misericórdias do Algarve nasceram como Irmandades do Espírito Santo. A Misericórdia de Tavira é referida em 1425 como Albergaria do Espírito Santo e mais tarde como Misericórdia, cerca de 1536. Outras foram fundadas de raiz como a de Lagos em finais do século XV e a de Silves antes de 1529, havendo ainda outras, por iniciativa popular, como a de Portimão em 1585, e a de Faro, eventualmente por iniciativa do prelado, por se considerar que a nova capital do Algarve não podia dispensar uma Misericórdia, ambas fundadas no reinado de D. Filipe I.

PALAVRAS-CHAVE

D. Fernando Martins Mascarenhas, Lagos, Misericórdias; Rei Filipe I, Rei Filipe II, Reino do Algarve.

ABSTRACT

Many of the Algarve's Mercies were born as Brotherhoods of the Holy Spirit. The Mercy of Tavira is referred to in 1425 as the Hospital of the Holy Spirit and later, about 1536, as Mercy. Others were newly founded as the one of Lagos in the late fifteenth century and the one of Silves before 1529. There were still others of popular initiative, such as that of Portimão in 1585, and that of Faro, possibly due to the initiative of the prelate, as it was considered that the new capital of the Algarve could not dispense with a Mercy, both founded in the reign of D. Filipe I.

KEYWORDS

D. Fernando Martins Mascarenhas, King Filipe I, King Filipe II, Kingdom of the Algarve, Lagos, Mercies.

Diz-nos Maria Antónia Lopes que «As principais razões da fundação e rápida expansão das Misericórdias portuguesas logo no século XVI são, em síntese, de ordem espiritual, porque os leigos aplicavam e viviam a sua doutrina, e de Estado, pois foi uma forma de afirmação do poder régio ao controlar e tornar muito mais eficaz a assistência» (www.ump.pt/misericordias, 05-02-2018). Muitas nasceram como Irmandades do Espírito Santo, posteriormente enquadradas legalmente e convertidas em Misericórdias. Damos como exemplo a Misericórdia de Tavira referida como Albergaria do Espírito Santo em 1425 e convertida em Misericórdia cerca de 1536 (SIMÕES, J. M., 2007: 7). Algumas misericórdias foram fundadas de raiz, como a de Lagos em finais do século XV e a de Silves anteriormente a 1529. Outras, por iniciativa popular, como a de Portimão, em 1585 e a de Faro, neste caso, eventualmente, por iniciativa do prelado, por se considerar que a nova capital do Algarve não pudesse dispensar uma Misericórdia, ambas fundadas no reinado de D. Filipe I. A Santa Casa da Misericórdia de Lagos teria sido fundada em 1498, segundo uma informação, datada de 8 de abril de 1758, recolhida pelo prior de S. Sebastião de Lagos, João Batista Coelho da Costa, e conhecida do padre Luís Cardoso, como já lembraram Maria Helena Mendes Pinto e Vítor Mendes Pinto. Costa Goodolphim, sem citar a sua fonte, também afirma que a Misericórdia de Lagos foi criada nesse mesmo ano. No entanto, o primeiro documento conhecido que faz referência à Irmandade é de 11 de setembro de 1501. Trata-se do testamento de Leonor Viana, viúva de João Landeiro, Assim, a existência da Confraria em 1501 é um facto comprovado e a sua possível criação, em 1498, é uma hipótese aceitável e plausível (PAIVA, J.P, coord., 2004:357). A fundação da Misericórdia de Faro é atribuída ao bispo D. Afonso Castelo Branco, no ano de 1581. No entanto, não existem documentos que comprovem esta data. Atendendo que o tempo compreendido, entre 1581 e 1585, corresponde ao período em que esteve como prelado da diocese algarvia, poder-se-á admitir que a data da fundação da Misericórdia de Faro tenha tido lugar nesse período (PAIVA, J.P, coord., 2006: 251).

Tendo tutela régia, as Misericórdias podiam escapar à supervisão dos bispos, das câmaras municipais ou ordens religiosas, que, a todo o custo, tentavam apropriar-se dos seus bens e rendimentos. Durante o período da monarquia hispânica, assistimos a um «(...) Reconhecimento público, reforço da interferência do poder central, enriquecimento patrimonial, situação de privilégio no exercício das práticas de assistência organizada institucionalmente (por exclusão das restantes confrarias), intensificação do processo de regulamentação e de organização interna, elitização são alguns dos atributos mais relevantes da trajetória das misericórdias durante o período dos Áustrias» (PAIVA, J. P., coord. 2006: 7). Os reis Filipes, assumiram a caridade e a assistência como meios privilegiados do exercício do poder. Renovando privilégios antigos, facultando apoios para edificação de casas para as Misericórdias, fortaleceram o papel destas instituições na sociedade portuguesa, etc. (PAIVA, J. P., coord. 2006: 10). Se sabemos da existência de mais de duzentas Misericórdias até 1580, para o período da monarquia hispânica, contabilizam-se mais de cem novas instituições (PAIVA, J. P., coord. 2006: 11).

Para o Reino do Algarve, são conhecidas até à penúltima década do século XVI, dez Misericórdias e durante os reinados dos reis Filipes foram criadas mais cinco ou seis, salientando a existência da de Alvor, atendendo a uma informação de D. Fernando Martins Mascarenhas, bispo do Algarve, numa carta dirigida ao Papa Clemente VIII, datada de 1598, salientando em relação a Alvor que: «(...) Tem casa e confraria da Misericórdia» (BEJA, N., 2001: 226). Contudo, o documento mais antigo existente na instituição data do ano de 1701 (<https://misericordiadealvor.wordpress.com/historia/> em 05-02-2018). Ao certo, poucas são as Misericórdias do Algarve de que se conhece a data de fundação comprovada. Em relação à Misericórdia de Faro, já anteriormente tivemos oportunidade de comentar a data da sua fundação. Em relação à de Portimão, esta foi fundada em data anterior a 1585 (PAIVA, J. P., coord., 2006: 254). Em relação à de Alcantarilha, a

Misericórdia desta localidade deve ter sido fundada nos últimos anos do século XVI. No arco da porta da igreja da instituição está gravada a data de 1586, não existindo outras informações. Na ausência, devemos aceitar este ano como o que mais cedo demonstra a sua existência (PAIVA, J. P., coord. 2006: 255). Como último exemplo, a Misericórdia de Estômbar, apontada como tendo sido fundada em 1531, atendendo ao ano da edificação da sua igreja. Contudo, um diploma, datado de 1635 e inserido numa série de escrituras de foros, constitui a prova da existência da instituição até demonstração em contrário (PAIVA, J. P., coord. 2006: 272. No apêndice documental, deste estudo inserimos um Quadro (Doc.1) sobre a fundação das Misericórdias do Algarve.

Descendente de uma das mais poderosas famílias do Reino, D. Fernando Martins Mascarenhas virá a ser uma das personalidades mais interessantes da segunda metade do século XVI, revelando-se uma figura polémica sobretudo nos anos finais da sua vida. Ao longo dos seus mais de oitenta anos de vida, assumiu vários cargos que numa espiral hierárquica, o levaram a Bispo, a Inquisidor Geral, e mesmo antes dessas nomeações, a uma das mais importantes instituições do Reino de Portugal, o Conselho de Estado. Manifestamente, foi um homem que alargou a sua influência nos âmbitos académico, eclesiástico, político e cultural, sobretudo quando da integração de Portugal na monarquia hispânica. O conteúdo desta comunicação interliga-se com o momento em que foi bispo do Algarve e a sua ação no processo de incremento da igreja da Misericórdia de Lagos.

D. Fernando Martins Mascarenhas, estava integrado numa família aristocrática, o lugar privilegiado do exercício da autoridade e a peça fundamental das estratégias de conquista do poder, assumindo-se como um elemento decisivo que irá preservar a influência da Família Mascarenhas, sobretudo na ascensão a cargos eclesiásticos dele e de alguns dos seus irmãos, como um manifesto exemplo de «fator da preservação e reprodução da casa aristocrática. Quando D. Fernando Martins Mascarenhas chegou à diocese do Algarve, encontrou uma região e um conjunto de localidades estruturadas religiosamente, tendo continuado o trabalho dos seus predecessores. A sua ação refletiu-se em vários domínios, tendo presente as prerrogativas advindas do concílio de Trento e as regras emanadas das *Constituições* de 1554 (<https://diocese-algarve.pt/nota-historica>, 05-02-2018), tendo sido seu autor, o bispo do Algarve, ainda com a sede na cidade de Silves, D. João de Melo e Castro (1549-1564). O bispo passou com o seu cabido para Faro no dia 30 de março de 1577 e estabeleceu a Sé na Igreja de Santa Maria de Faro (SABOIA, J. 2000). Com a nomeação a 3 de janeiro de 1594, tendo ao tempo 46 anos de idade, D. Fernando Martins Mascarenhas marcou a sua prelatura como Bispo da diocese do Algarve, ao longo de quase vinte e dois anos, tendo abdicado deste cargo para assumir o de Inquisidor Geral em 4 de julho de 1616, já no reinado de D. Filipe II. Sucedendo a D. Francisco Cano (1589-1593), foi o quinto bispo do Algarve com a diocese sediada em Faro e o trigésimo sétimo deste a fundação da diocese algarvia.

Durante o período referenciado como bispo do Algarve, D. Fernando Martins Mascarenhas teve um papel ativo no desenrolar de vários acontecimentos que se efetivaram no então Reino do Algarve, especificamente relacionados com a Misericórdia de Lagos. No Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lagos ao tempo sendo bispo D. Fernando Martins Mascarenhas, podemos encontrar alguma documentação que comprova a sua preocupação em regular a celebração de missas, as procissões e a administração dos sacramentos em que a colaboração das misericórdias fosse importante (ASCML, liv. 205, 1598, 1599, 1601: fls. 60-69v)

Ao analisarmos a escassa documentação existente no Arquivo Histórico a Santa Casa da Misericórdia de Lagos datada entre 1598 a 1601 e relacionada como bispo do Algarve, D. Fernando Martins Mascarenhas, verificamos que, mesmo em termos comparativos com

outros prelados, os documentos são em maior número, tanto em volume como em datação sucessiva. Praticamente uns sucedem-se aos outros, num espaço de um ano. Por outro lado, e analisados um por um, verificamos que o primeiro diz respeito ao não cumprimento e modo de atuação dos membros da igreja matriz da cidade em relação aos seus confrades da misericórdia, o que demonstra uma interferência do prelado na estrutura organizacional da sociedade local do ponto de vista religioso, em detrimento da igreja mais antiga da cidade, com consequências futuras muito graves ao nível das precedências e privilégios dos irmãos da Misericórdia de Lagos tanto aos aspetos simbólicos da estrutura hierárquica da instituição manifestada pela visualização do aparato cerimonial refletida pelas procissões, como da polémica sobre a Matriz da cidade após o cataclismo de 1755 como já demonstramos (MARTINS, J. A, 2006). A pena de excomunhão e multa revela a importância do acatar da determinação e a importância que o Prelado dava à igreja da Misericórdia. O segundo documento, relacionado com a igreja da Casa da Misericórdia, e a missa nesse templo tanto aos Domingos como nos Dias Santos de Guarda (dia do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo, da Epifania, da Ascensão e do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo, de Santa Maria, Mãe de Deus, de sua Imaculada Conceição e Assunção, de São José, dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo, e, por fim, de Todos os Santos), com a particularidade da igreja poder estar aberta a qualquer hora, reforça a importância desta igreja em relação à Matriz, a única com essas prerrogativas desde a sua fundação, nos finais do século XIV, equiparando-a tanto em privilégios como em provisões. Esta interferência no *status quo* da religiosidade de Lagos, em pleno período dos reis Filipes nunca teve paralelo no passado, nem mesmo no tempo de D. Sebastião, que elevou Lagos a cidade, nem mesmo no seu antecessor, D. João III, que elevou aquela vila a *Notável*, para não mencionar D. Manuel I, que concedeu vários privilégios à Misericórdia de Lagos, quando da sua fundação. Por outro lado, esta é reforçada com privilégios por parte dos reis Filipes e agraciada com determinações dos Prelados, sendo o bispo D. Fernando Martins Mascarenhas o que maior reforçou o crescimento e a importância desta igreja ao longo dos séculos XVI e XVII. O terceiro documento, datado de 10 de abril de 1601, vem reforçar a importância da igreja e da Misericórdia de Lagos, pois havendo mais um local para confissão, a igreja da Misericórdia ganha um novo estatuto, salientando o próprio bispo que a Provisão foi dada «(...) por justos respetos que a isso nos moveram» (AHSCML, liv. 205, fl.68). Em Lagos, ao tempo já existiam dois lugares de confissão, Santa Maria da Graça, matriz, e São Sebastião, igreja fora do muralhado da cidade. No entanto a perda de importância da igreja da Misericórdia ao nível da celebração de missas notava-se já no ano de 1738. A ausência de esmolas e donativos constitui fator desse declínio. Dezassete anos mais tarde, a 1 de novembro de 1755, a decadência seria total e a igreja, como tal, desaparece, sendo o seu orago substituído pelo de Santa Maria da Graça, que por sua vez, também arruinada, perde a titularidade e estrutura efetiva (AHSCML, *Tombo Grande*, fls.74v-76v).

Concluindo, podemos afirmar que os documentos existentes em Arquivo, na Santa Casa de Misericórdia de Lagos, elucidam-nos de que a respetiva igreja da Misericórdia de Lagos, a par da sua estrutura funcional, recebeu um conjunto de documentos (de acordo com outros existentes provindos de Prelaturas anteriores) ao longo dos anos em que os reis Filipes governaram o País, constituindo a prelatura de D. Fernando Martins Mascarenhas o exemplo expoente de documentos materializados em privilégios e provisões. Como salientámos anteriormente, não se conhece, igual dos antecessores como dos que a ele se seguiram, produção provisional que desse tanto privilégio e grandeza à igreja da Misericórdia de Lagos. Não se esgotando nesta abordagem a ação do Bispo no Algarve nas Misericórdias da região (muitos dos arquivos das Misericórdias algarvias não se encontram inventariados), na verdade, os poucos documentos que se conhecem para o período em que esteve à frente da diocese algarvia, mesmo em diminuto número, indi-

ciam que houve uma tentativa de controlo no quotidiano das Misericórdias, sobretudo ao nível do normativo regulamentar das mesmas, onde as resoluções do Concílio de Trento, mesmo de forma indireta, pautaram o seu funcionamento posterior, sendo o expoente máximo dessa materialização, no Algarve, o Bispo D. Fernando Martins Mascarenhas, tendo como primado da sua ação, do seu múnus, colocar em prática as resoluções do Concílio sobretudo na organização da sua diocese, onde as Misericórdias se integravam.

FONTES

ADF (Arquivo Distrital de Faro), Série A/ 1-Livro 1-Treslados, cópias e registos dos originais de 13370 a 1710 (nº antigo 26), fls. 55-55v.

ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo). *Chancelaria de D. Filipe I*, Doações, liv. 32, fl.25v.

AHSCML (Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lagos), Liv. 205, fls. 55-59; Livro nº 205, fls. 55-59 e 68-69v.

A.H.S.C.M.L., *Tombo Grande*, fls.74v-76v.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Fortunato de (1968). *História da Igreja em Portugal*. Nova Edição Preparada e dirigida por Damião de Peres. Volume II. Porto-Lisboa: Livraria Civilização-Editora.

BARBOSA, José (1727). *Memorias do Collegio Real de S. Paulo da Universidade de Coimbra e dos seus collegiaes e porcionistas*". In: *Colleçam dos documentos, estatutos e memorias da Academia Real da Historia Portugueza*. Lisboa: Pascoal da Sylva.

BEJA, Nuno, (2001). *Transcrição de Documentos relativos à História do Algarve, Informação que o Bispo do Algarve Dom Fernando Martins Mascarenhas envia ao Santíssimo Padre Nosso Senhor Clemente VIII do Estado da sua Igreja no Ano de 1598*. In: *Anais do Município de Faro*, Vols. XXIX / XXX, 1999/2000. Faro: Câmara Municipal de Faro, pp. 210-229.

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando (2000). *Portugal no Tempo dos Filipes, Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Tradução de Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim. Lisboa: Edições Cosmos.

CORRÊA, Fernando Cecílio Calapez (1994). *A Cidade e o Temo de Lagos no Período dos Reis Filipes*. Lagos: Câmara Municipal de Lagos.

CUNHA, João Teles e (2007). *A Memória à Luz da História ou a Biblioteca do Bispo do Algarve Revisitada*. Coimbra: Universidade do Algarve, Arte, Literatura e História.

CUNHA, Mafalda Soares, FRANCO, Juan Hernandez (Orgs.) (2010). *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica, Elementos para uma História Comparativa, Sociedad, Familia y Poder en la Península Ibérica*. Évora: CIDEHUS-Universidade de Évora, Universidad de Murcia, Edições Colibri.

GAYO, Manuel José da Costa Felgueiras (1992). *Nobiliário de Famílias de Portugal*, VI Volume. Tomos XVI, XVII e XVIII, 3ª edição. Braga: Edição de Carvalhos de Basto.

HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE EM PORTUGAL (1997). 2 Vols. Universidade de Coimbra. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian.

LOPES, Maria Antónia. Misericórdias. Disponível em DOI [www.ump.pt /misericordias](http://www.ump.pt/misericordias)

LOPES, João Batista da Silva (1848). *Memórias para a Historia Ecclesiastica do Bispado do Algarve*. Lisboa: Na Typografia da mesma Academia.

MAGALHÃES, Joaquim Romero (1993). *O Algarve Económico 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa.

MARTINS, José António (2011). D. Fernando Martins Mascarenhas-Um bispo na construção da identidade do Algarve dos finais do século XVI e inícios do século XVII". In Comunicação apresentada ao *I Encontro de Estudos da Identidade*, Universidade da Beira Interior, 21 de junho de 2011, Auditório da Biblioteca Central.

MARTINS, José António (2006), *Estudo Histórico-Monográfico A Freguesia de Santa Maria (Concelho de Lagos)* (2006). Lagos: Junta de Freguesia de Santa Maria.

MARTINS, José V. De Pina (1991). "Espiritualidade e Humanismo na Obra de D. Frei Bartolomeu dos Mártires". In Frei D. Bartolomeu dos Mártires (1514-1590), Catálogo bibliográfico. Lisboa: Biblioteca Nacional, pp. 1-11, 17 e 24.

MASCARENHAS, Arsénio Augusto Torres de (1896). *Biographias e Narrativas, Notícia de Alguns Homens mais Notáveis e Episódios da História Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional.

MORAIS, Francisco (1951). *Reitores da Universidade de Coimbra, Notas Biográficas e Retratos, Duas Palavras pelo Prof. Doutor A. da Rocha Brito*. Coimbra.

OLIVAL, Fernanda, *D. Filipe II* (2006). Lisboa: Círculo de Leitores e Centro de Estudo dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa.

OLIVEIRA, Pe. Miguel de (1994). *História Eclesiástica de Portugal*. Edição Revista e Atualizada. Lisboa: Publicações Europa-América.

PAIVA, José Pedro, coord., (2004). *PORTUGALIAE MONUMENTA MISERICORDIARUM* (2004), Volume 3, A Fundação das Misericórdias: o Reinado de D. Manuel, Coordenação Científica de José Pedro Paiva. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa Universidade Católica Portuguesa.

PAIVA, José Pedro, coord., (2006). *PORTUGALIAE MONUMENTA MISERICORDIARUM*. Volume 5. Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes. Coordenação Científica de José Pedro Paiva. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa Universidade Católica Portuguesa.

PAIVA, José Pedro (2006). *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

RODRIGUES, Manuel Augusto Rodrigues (1990). *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores. Para uma história da instituição*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.

ROLO, P. Frei Raúl de Almeida (1964). *O Bispo e a sua Missão Pastoral segundo D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. Porto: Edição do Movimento Bartolomeano.

SABOIA, João (2000). Fontes Documentais para a História da Religião em Portugal: o caso do Algarve. In: GONZÁLEZ CRUZ, David, coord. *Religiosidad y costumbres populares en Iberoamérica* : [actas del Primer Encuentro Internacional celebrado en Almonte-

El Rocío (Espanha) del 19 al 21 de febrero de 1999]. Huelva: Universidade de Huelva, pp. 197-220.

SCHAUB, Jean-Frédéric (2001). *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Tradução de Isabel Cardeal. Lisboa: Livros Horizonte.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1983). *História das Universidades*. Porto: Lello & Irmão.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1990). *História de Portugal*. Governo dos Reis Espanhóis, Volume IV (1580-1640), 2ª edição, revista e melhorada. Lisboa: Editorial Verbo.

SIMÕES, João Miguel (2007). *História da Mexilhoeira Grande*. Lisboa: Edições Colibri / Fábrica Igreja Paroquial da Mexilhoeira Grande.

UNIVERSIDADE de COIMBRA (1997). *HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE EM PORTUGAL* (1997). 2 Vols. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian.

SÍTIOS WEB

<https://misericordiadealvor.wordpress.com/historia/>

<http://www.ump.pt/misericordias>

Apêndice Documental:

Doc. 1

“As Misericórdias do Reino do Algarve no Tempo de D. Fernando Martins Mascarenhas, Bispo da Diocese do Algarve entre os reinados de D. Filipe I e D. Filipe II”



Misericórdias do Algarve fundadas no reinado de D. Manuel I



Misericórdias do Algarve fundadas ou que iniciaram funções entre 1522 e 1530



Misericórdias do Algarve fundadas ou que iniciaram funções entre 1581 e 1640

A Misericórdia de Faro, por Alvará régio de 10 de Maio de 1588 é autorizada a usar o Compromisso e privilégios da Misericórdia de Lisboa.

A Misericórdia de Castro Marim, por Alvará régio de 18 de Novembro de 1594 é autorizada a fazer uso do Compromisso da Misericórdia de Lisboa.

A Misericórdia de Aljezur, por Alvará régio de 28 de Novembro de 1603 é autorizada a usar os privilégios da Misericórdia de Lagos.

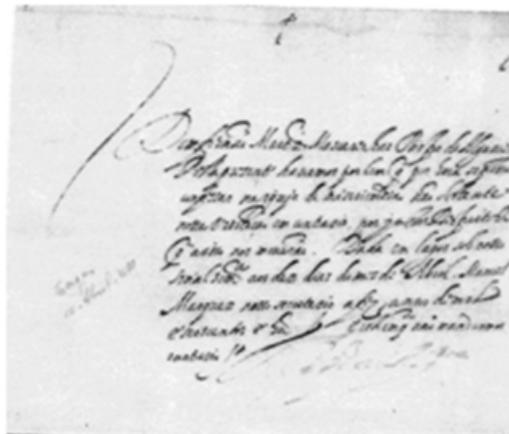
A Misericórdia de Moncarapacho, por Alvará régio de 14 de Maio de 1611 incorpora o Hospital existente nessa localidade.

Doc. 2

“As Misericórdias do Reino do Algarve no Tempo de D. Fernando Martins Mascarenhas, Bispo da Diocese do Algarve entre os reinados de D. Filipe I e D. Filipe II”

1601, Abril 10, Lagos

Provisão do Bispo D. Fernando Martins Mascarenhas para se poder confessar na Igreja da Misericórdia da cidade de Lagos.



A.H.S.C.M.Lagos, Livro nº 205, fl. 68